



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**  
"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 605/23 – CV

Votorantim, 31 de agosto de 2023

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 247/23, datado de 22 de agosto de 2023, através do qual nos encaminha o requerimento de nº 187/23, de autoria do nobre vereador **Adeilton Tiago dos Santos**, apresentado durante a 28ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 22 de agosto de 2023, temos a informar que a solicitação para ampliação do horário de permanência das crianças em nossas creches, requer um estudo aprofundado para adoção, pois implicaria no aumento do número de funcionários e alimentação entre outros fatores, enfatizando que na configuração atual já permanecem até 10 horas diárias, quais sejam, das 7h até as 17h.

Sendo o que se nos apresenta para o momento,

Atenciosamente.

FABÍOLA ALVES DA SILVA

Prefeita Municipal